



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

08/06/2016 ATÉ 08/06/2016



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 BLOG LUÍS PABLO.....	1
	1.2 SITE FOLHA DO BICO.....	2
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	3
	2.2 BLOG DO NETO FERREIRA	4
	2.3 BLOG DO SILVAN ALVES.....	5
	2.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	6 7
	2.5 SITE O QUARTO PODER.....	8
3	CORREIÇÕES	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	9
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	10
	4.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	11
	4.3 BLOG DO NETO FERREIRA	12
	4.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	13
	4.5 BLOG ILHA REBELDE.....	14
	4.6 BLOG JORGE VIEIRA.....	15
	4.7 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	16
	4.8 BLOG MANOEL SANTOS.....	17
	4.9 BLOG MARCELO VIEIRA.....	18
	4.10 BLOG RONALDO ROCHA.....	19
	4.11 BLOG ZECA SOARES.....	20
	4.12 SITE JORNAL PEQUENO.....	21
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	22
	5.2 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....	23
	5.3 BLOG DIEGO EMIR.....	24
	5.4 BLOG DO VARÃO.....	25
	5.5 BLOG LUÍS PABLO.....	26
	5.6 BLOG ROBERT LOBATO.....	27
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	6.1 BLOG ATUAL 7.....	28 29
	6.2 BLOG ILHA REBELDE.....	30

Entidades pedirão à PGR investigação contra conselheiros do TCE-MA

08/06/2016 06:18:40

[DIEGO EMIR](#)

YURI ALMEIDA

Sete conselheiros do Tribunal de Contas do Estado podem ser alvo de investigação da Procuradoria Geral da República. Isso ocorre por conta da mobilização de entidades da sociedade civil organizada do Maranhão que pretendem acionar a PGR, por meio de um abaixo-assinado, para que investigue os membros do órgão de fiscalização de contas públicas do Maranhão por conta da suspeita de funcionários fantasmas.

A ação será dada entrada na PGR na próxima semana. Todos os conselheiros são suspeitos de empregarem funcionários fantasmas em seus respectivos gabinetes.

Vale lembrar que em 2015, a PGR abriu um processo contra o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul Marco Peixoto por estelionato em prejuízo de entidade pública. O conselheiro é acusado de atestar a efetividade de servidores fantasmas. Caso que pode ser semelhante ao do Maranhão.

A investigação contra o conselheiro gaúcho foi parar no Superior Tribunal de Justiça. A ação não foi inédita, o STJ decidiu afastar também no ano passado, quatro conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá, após acusação de crime de peculato e formação de quadrilha, após desvios de recursos públicos do TCE-AP.

No Maranhão, as entidades tomaram a decisão de fazer a denúncia à PGR na última segunda-feira 6, após o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, em atendimento a um pedido do próprio TCE-MA, cassar liminar concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, responsável pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que obrigava o tribunal a recadastrar seus servidores e a disponibilizar informações sobre Thiago Maranhão Cardoso, filho presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP).

Lotado no gabinete do conselheiro Edmar Serra Cutrim ? ex-presidente do tribunal ? Thiago Maranhão embolsava R\$ 7,5 mil mensais como salário e mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação, como funcionário fantasma.

Para as entidades sociais, a decisão de Cleones Cunha em derrubar a liminar que obrigava o Tribunal de Contas a recadastrar seus servidores é "gravemente suspeita" e pode ter sido tomada para que outros supostos fantasmas não fossem descobertos.

Caberá ao procurador Rodrigo Janot, chefe da PGR, decidir se aceita a denúncia. Caso a aceite, os conselheiros

envolvidos deverão ser afastados dos cargos, até a conclusão do processo. Cabe ainda pedido de prisão preventiva ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ), caso Janot entenda que os conselheiros, de alguma forma, possam comprometer o regular desenvolvimento das investigações.

Por causa da suspeita de que o presidente do TJ-MA tenha tomado uma decisão política em troca de favores ao derrubar a liminar concedida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, há ainda a possibilidade de que a PGR seja acionada pelas entidades civis organizadas para investigar também o desembargador Cleones Cunha.

Coutinho será intimado hoje a divulgar salários de deputados e servidores da AL-MA

08/06/2016 08:48:24

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Humberto Coutinho (PDT), será intimado, nesta terça-feira 7, sobre a [decisão do juiz Douglas de Melo Martins, que cuida da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís](#), para que divulgue a relação completa de deputados e servidores (efetivos, comissionados, contratados e requisitados) lotados na Casa.

A lista será divulgada em juízo, e deve ser detalhada por indicação de cargo, remuneração do mês de maio deste ano (inclusive verba de gabinete e eventuais vantagens) e lotação, no prazo máximo de cinco dias.

A divulgação atende a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, com base em parecer técnico do órgão que aponta, dentre outras irregularidades, a inexistência de informações sobre procedimentos licitatórios, contratos e resultados destes; e ausência de informações suficientes que possam indicar a criação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Também a partir de hoje, ao ser intimado, o presidente Humberto Coutinho terá o prazo de 90 dias para que realize o recadastramento de todos os servidores lotados na Casa.

Fantasmas

No último 31, o ATUAL7 revelou que, durante o ano de 2015, primeiro ano de comando de Coutinho, a [Assembleia Legislativa do Maranhão ultrapassou a casa dos R\\$ 263 milhões somente com o pagamento da folha de pessoal](#). A diferença de gastos com o ano anterior, eleitoral, chega a quase R\$ 20 milhões e supera a casa dos R\$ 140 milhões em comparação ao ano de 2010, quando o Poder Legislativo estadual começou a cumprir, em parte, com o que a legislação determina sobre a publicização das receitas e despesas dos entes União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo salário de servidores.

Como a Assembleia nunca divulgou essas informações, e ainda deixou de atualizar o seu Portal de Transparência durante esses cinco primeiros meses de 2016, há suspeitas de que quase 30% desse dinheiro tenha sido utilizado para pagamento de funcionários fantasmas, incluindo altos cargos e, principalmente, parentes de deputados.

Universidade Ceuma vai responder na Justiça por cobrança indevida do Fies

07/06/2016 23:35:44

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) do Maranhão e a Defensoria Pública do Estado ingressaram, nesta terça-feira 7, com uma ação civil pública para impedir que a Universidade Ceuma cobre dos estudantes o pagamento da diferença da semestralidade não contemplada pelo Fies. A medida foi protocolada junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, comandada pelo juiz Douglas de Melo Martins, após a recusa do Ceuma em cumprir as recomendações da Defensoria.

Cerca de 200 reclamações chegaram somente ao Procon-MA sobre o caso. Segundo as denúncias, os estudantes do curso de Medicina teriam sido comunicados que o valor da semestralidade do curso ultrapassou o teto de financiamento do Fies, mesmo para aqueles que o conseguiram de forma integral. A instituição afirma que uma cláusula do contrato de financiamento estabelece que o estudante deve arcar com valores que ultrapassem o teto do Fies. Os estudantes alegam desconhecimento da cláusula.

Divulgação **Cobrança Indevida** Procon-MA e Defensoria Pública apresentam ACP para juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís

Segundo o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, a ação civil é uma forma de assegurar que o direito ao financiamento parcial ou total, sem qualquer ônus a mais para o estudante, seja mantido. "O Código de Defesa do Consumidor é claro ao afirmar que os consumidores não são obrigados a cumprir contratos cujo conteúdo não lhes foi dado a conhecer previamente, ou que foram redigidos de modo a dificultar a compreensão. Os estudantes assinaram os contratos convencidos de que teriam 50% ou 100% do financiamento", afirmou o presidente.

O defensor público Alberto Bastos defende a mesma visão e destaca a importância da imediata ação dos órgãos. "Essa atuação conjunta mostra que os órgãos de defesa do consumidor estão em harmonia para fazer a mais ampla defesa dos consumidores. Os alunos entraram no curso com a expectativa de concluí-lo com o percentual de financiamento definido pelo Fies", destacou.

A ação civil pública movida pelos dois órgãos destaca o teor do artigo 2º da Portaria Normativa nº 10/2010 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, responsável pelo Fies. Segundo esse artigo, a instituição participante do programa é proibida de exigir o pagamento de matrícula e de parcelas da semestralidade do estudante que tenha concluído sua inscrição no sistema do Fies.

Desta forma, a ação defende que, em caso de reajuste de semestralidade, a cobrança do valor acrescido deverá ser feita diretamente com o agente operador do Fies, no caso, o FNDE, que é também responsável por definir os limites para os reajustes de contratos. A Defensoria Pública do Estado considera ilegal a cobrança aos alunos.

A ação pede, ainda, a suspensão do que o Ceuma chama de "diferença de semestralidade" dos estudantes beneficiários do Fies/ProUni. Pede também a não inclusão do nome dos estudantes que não realizaram o pagamento nos órgãos de proteção ao crédito e a não aplicação de qualquer tipo de sanção pedagógica, tais como suspensão de provas e trabalhos, bloqueio ao sistema e retirada de seus nomes da lista de presença etc. Se aprovada pela Justiça, a medida determinará também que a universidade pague multa de R\$ 1 milhão por danos morais coletivos e realize o ressarcimento em dobro dos valores eventualmente pagos pelos estudantes.

Entidades pedirão à PGR investigação contra conselheiros do TCE-MA

08/06/2016 08:46:51

Sete conselheiros do Tribunal de Contas do Estado podem ser alvo de investigação da Procuradoria Geral da República. Isso ocorre por conta da mobilização de entidades da sociedade civil organizada do Maranhão que pretendem acionar a PGR, por meio de um abaixo-assinado, para que investigue os membros do órgão de fiscalização de contas públicas do Maranhão por conta da suspeita de funcionários fantasmas.

A ação será dada entrada na PGR na próxima semana. Todos os conselheiros são suspeitos de empregarem funcionários fantasmas em seus respectivos gabinetes.

Vale lembrar que em 2015, a PGR abriu um processo contra o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul Marco Peixoto por estelionato em prejuízo de entidade pública. O conselheiro é acusado de atestar a efetividade de servidores fantasmas. Caso que pode ser semelhante ao do Maranhão.

A investigação contra o conselheiro gaúcho foi parar no Superior Tribunal de Justiça. A ação não foi inédita, o STJ decidiu afastar também no ano passado, quatro conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá, após acusação de crime de peculato e formação de quadrilha, após desvios de recursos públicos do TCE-AP.

No Maranhão, as entidades tomaram a decisão de fazer a denúncia à PGR na última segunda-feira 6, após o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, em atendimento a um pedido do próprio TCE-MA, cassar liminar concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, responsável pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que obrigava o tribunal a recadastrar seus servidores e a disponibilizar informações sobre Thiago Maranhão Cardoso, filho presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP).

Lotado no gabinete do conselheiro Edmar Serra Cutrim ? ex-presidente do tribunal ? Thiago Maranhão embolsava R\$ 7,5 mil mensais como salário e mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação, como funcionário fantasma.

Para as entidades sociais, a decisão de Cleones Cunha em derrubar a liminar que obrigava o Tribunal de Contas a recadastrar seus servidores é "gravemente suspeita" e pode ter sido tomada para que outros supostos fantasmas não fossem descobertos.

Caberá ao procurador Rodrigo Janot, chefe da PGR, decidir se aceita a denúncia. Caso a aceite, os conselheiros envolvidos deverão ser afastados dos cargos, até a conclusão do processo. Cabe ainda pedido de prisão preventiva ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ), caso Janot entenda que os conselheiros, de alguma forma, possam comprometer o regular desenvolvimento das investigações.

Por causa da suspeita de que o presidente do TJ-MA tenha tomado uma decisão política em troca de favores ao derrubar a liminar concedida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, há ainda a possibilidade de que a PGR seja acionada pelas entidades civis organizadas para investigar também o desembargador Cleones Cunha.

(Do Atual7)

Caxias: assassino de escrivã da Polícia Civil é condenado a 35 anos de prisão

08/06/2016 09:09:59

Francisco Alves Costa cumprirá pena de prisão em regime fechado

Em júri promovido pela 2ª Vara da Comarca de Caxias nesta terça-feira, 07, o acusado Francisco Alves Costa foi condenado a 35 anos de prisão em regime fechado pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio cometidos, respectivamente, contra a escrivã Loane Maranhão da Silva Thé e contra a investigadora de polícia Marilene Santos Almeida. Presidiu o julgamento o juiz titular da Vara, Anderson Sobral de Azevedo.

De acordo com a denúncia, no momento em que Loane colhia o depoimento do réu, fazendo as perguntas e digitando as respostas, o acusado, aproveitando-se disso, investiu contra a escrivã, atingindo-a no tórax com uma faca, causando-lhe a morte. Ato contínuo, quando fugia do local do crime, golpeou, ainda com a faca, e também no tórax, a investigadora de polícia Marilene Santos Almeida, que tentava socorrer a colega de trabalho ferida.

Os crimes ocorreram no dia 15 de maio de 2014, por volta das 12h, no cartório da Delegacia Especializada da Mulher - DEM, em Caxias, onde o condenado prestava esclarecimentos sobre possíveis crimes de estupro praticados contra as suas (dele) duas filhas menores.

Quebrando a porta da delegacia para fugir, o réu dirigiu-se a sua residência, onde foi detido pelas guarnições da Polícia Militar e da Polícia Civil que o perseguiam desde a saída do local do crime.

Interrogado, Francisco afirmou que cometeu o homicídio contra Loane por achar que seria preso pelo estupro das filhas menores, crime que o réu confessou por ocasião do interrogatório.

A Justiça negou o direito do condenado recorrer em liberdade e manteve a prisão preventiva do mesmo.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

O post [Caxias: assassino de escrivã da Polícia Civil é condenado a 35 anos de prisão](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Entidades vão solicitar que PGR investigue conselheiros do TCE-MA

08/06/2016 06:32:30

DIEGO EMIR

[YURI ALMEIDA](#)

Sete conselheiros do Tribunal de Contas do Estado podem ser alvo de investigação da Procuradoria Geral da República. Isso ocorre por conta da mobilização de entidades da sociedade civil organizada do Maranhão que pretendem acionar a PGR por meio de um abaixo-assinado, os membros do órgão de fiscalização de contas públicas do Maranhão por conta da suspeita de funcionários fantasmas.

A ação será dada entrada na PGR na próxima semana. Todos os conselheiros são suspeitos de empregarem funcionários fantasmas em seus respectivos gabinetes.

Vale lembrar que em 2015, a PGR abriu um processo contra o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul Marco Peixoto por estelionato em prejuízo de entidade pública. O conselheiro é acusado de atestar a efetividade de servidores fantasmas. Caso que pode ser semelhante ao do Maranhão.

A investigação contra o conselheiro gaúcho foi parar no Superior Tribunal de Justiça. A ação não foi inédita, o STJ decidiu afastar também no ano passado, quatro conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá, após acusação de crime de peculato e formação de quadrilha, após desvios de recursos públicos do TCE-AP.

No Maranhão, as entidades tomaram a decisão de fazer a denúncia à PGR na última segunda-feira 6, após o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, em atendimento a um pedido do próprio TCE-MA, cassar liminar concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, responsável pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que obrigava o tribunal a recadastrar seus servidores e a disponibilizar informações sobre Thiago Maranhão Cardoso, filho presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP).

Lotado no gabinete do conselheiro Edmar Serra Cutrim – ex-presidente do tribunal – Thiago Maranhão embolsava R\$ 7,5 mil mensais como salário e mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação, como funcionário fantasma.

Para as entidades sociais, a decisão de Cleones Cunha em derrubar a liminar que obrigava o Tribunal de Contas a recadastrar seus servidores é "gravemente suspeita" e pode ter sido tomada para que outros supostos fantasmas não fossem descobertos.

Caberá ao procurador Rodrigo Janot, chefe da PGR, decidir se aceita a denúncia. Caso a aceite, os conselheiros

envolvidos deverão ser afastados dos cargos, até a conclusão do processo. Cabe ainda pedido de prisão preventiva ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ), caso Janot entenda que os conselheiros, de alguma forma, possam comprometer o regular desenvolvimento das investigações.

Por causa da suspeita de que o presidente do TJ-MA tenha tomado uma decisão política em troca de favores ao derrubar a liminar concedida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, há ainda a possibilidade de que a PGR seja acionada pelas entidades civis organizadas para investigar também o desembargador Cleones Cunha.

O post [Entidades vão solicitar que PGR investigue conselheiros do TCE-MA](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Ribamar Alves entra na justiça contra gestão de Flávio Dino por hospital e "Mais Asfalto"

07/06/2016 21:00:09

Hoje (07), numa coletiva, no hotel Abeville, o prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), disse que deu entrada no Tribunal de Justiça com pedido de liminar para que o governo Flávio Dino conclua e inaugure o Hospital Macrorregional de Santa Inês, além de uma ação para que a gestão comunista cumpra com o "Mais Asfalto".

Segundo Ribamar Alves, falta apenas 10% para concluir a construção do hospital, que fora recebido pela gestão de Flávio Dino com mais de 80% construído, com um tomógrafo e com os recursos alocados, oriundos do empréstimo do BNDES.

Ribamar Alves disse, ainda, que a ex-gestão estadual, mesmo sendo de oposição ao seu governo, fez convênios com sua gestão e que as vias asfaltadas foram executadas pelo então secretário de infraestrutura do governo Roseana, Luis Fernando, isso com recursos do BNDES, além de outros convênios, mas que até o momento não obteve nenhum convenio com o governo Flávio Dino, que é seu aliado.

O prefeito acha muito esquisito que a construções dos hospitais de Caxias e de Pinheiro tenham sido concluídas antes da de Santa Inês, haja vista que essas construções estavam com menos obras concluídas.

Ribamar afirmou que no canteiro de obra do hospital de Santa está com apenas um vigia e uma espécie de secretária numa sala, isso há diversos meses.

Ribamar Alves prometeu e cumpriu: ingressou na Justiça contra o Governo Dino

07/06/2016 18:26:21

Homem que matou escrivã da polícia é condenado a 35 anos de prisão

08/06/2016 00:00:49

Em júri promovido pela 2ª Vara da Comarca de Caxias nesta terça-feira, 07, o acusado Francisco Alves Costa foi condenado a 35 anos de prisão em regime fechado pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio cometidos, respectivamente, contra a escrivã Loane Maranhão da Silva Thé e contra a investigadora de polícia Marilene Santos Almeida. Presidiu o julgamento o juiz titular da Vara, Anderson Sobral de Azevedo.

De acordo com a denúncia, no momento em que Loane colhia o depoimento do réu, fazendo as perguntas e digitando as respostas, o acusado, aproveitando-se disso, investiu contra a escrivã, atingindo-a no tórax com uma faca, causando-lhe a morte. Ato contínuo, quando fugia do local do crime, golpeou, ainda com a faca, e também no tórax, a investigadora de polícia Marilene Santos Almeida, que tentava socorrer a colega de trabalho ferida.

Os crimes ocorreram no dia 15 de maio de 2014, por volta das 12h, no cartório da Delegacia Especializada da Mulher - DEM, em Caxias, onde o condenado prestava esclarecimentos sobre possíveis crimes de estupro praticados contra as suas (dele) duas filhas menores.

Quebrando a porta da delegacia para fugir, o réu dirigiu-se a sua residência, onde foi detido pelas guarnições da Polícia Militar e da Polícia Civil que o perseguiram desde a saída do local do crime.

Interrogado, Francisco afirmou que cometeu o homicídio contra Loane por achar que seria preso pelo estupro das filhas menores, crime que o réu confessou por ocasião do interrogatório.

A Justiça negou o direito do condenado recorrer em liberdade e manteve a prisão preventiva do mesmo.

Justiça mantém suspensão de direitos políticos de ex-prefeito de Duque Bacelar

08/06/2016 15:02:51

O desembargador José de Ribamar Castro foi o relator do processo

O ex-prefeito do município de Duque Bacelar, Francisco de Assis Correa Burlamarqui, teve mantida a condenação que suspendeu seus direitos políticos por três anos. Ele foi condenado por ato de improbidade administrativa, caracterizado pela contratação, sem concurso público, de servidor que foi mantido no cargo de auxiliar de serviços gerais até o final da gestão (2005-2008). A decisão desfavorável ao recurso ajuizado pelo ex-prefeito foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O ex-gestor ainda fica proibido de contratar com o Poder Público, também por três anos, e terá que pagar multa no valor correspondente à remuneração que recebia na época em que esteve no cargo. Francisco Burlamarqui recorreu ao TJMA, alegando não haver demonstração de dolo ou má fé na conduta, pois o servidor prestou o serviço de forma efetiva e não causou prejuízo ao erário.

O entendimento unânime da 5ª Câmara Cível foi o mesmo do parecer da Procuradoria Geral de Justiça. O relator, desembargador José de Ribamar Castro, frisou que a admissão de servidores sem concurso público, ao arrepio da lei, expressa a vontade consciente do agente público de aderir à conduta, produzindo resultados vedados pela norma jurídica, caracterizando o dolo genérico e, por conseguinte, o ato de improbidade.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também acompanharam o voto do relator, segundo o qual, não foram observados os postulados da legalidade e da moralidade, caracterizando o ato ímprobo, razão pela qual deve o apelante responder às sanções da Lei de Improbidade.

A decisão manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, que julgou procedente os pedidos feitos na Ação Civil por Ato de Improbidade movida pelo Ministério Público estadual. (Processo nº 14941/2016)

HOMEM QUE ESTUPROU AS DUAS FILHAS E MATOU ESCRIVÃ DA POLICIA É CONDENADO A 35 ANOS DE PRISÃO

08/06/2016 09:25:36

O gari Francisco Alves Costa, de 45 anos, foi condenado a 35 anos de prisão pelo assassinato da escrivã da Polícia Civil, Loane Maranhão da Silva Thé, em maio de 2014. A sessão do Tribunal do Juri que foi presidida pelo juiz Anderson Sobral e ocorreu na cidade de Caxias, (MA). No ano passado Francisco foi condenado a 72 anos de prisão por abusar sexualmente das filhas, de 17 e 20 anos.

O réu foi condenado a 21 anos pelo assassinato da escrivã de polícia Loane e 14 anos pela tentativa de homicídio contra a agente de policia Marlene Santos Almeida. Pelo fato de esta preso, ele não terá o direito de recorrer em liberdade.

De com o processo o crime ocorreu na Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente, (DPCA), em Caxias, no momento em que Loane colhia o depoimento de Francisco que era acusado de abusar sexualmente das duas filhas. Enquanto ela fazia as perguntas e digitava as respostas, o acusado, investiu contra a escrivã, atingindo-a no tórax com uma faca que estava em cima da mesa. A escrivã teve morte imediata. Em seguida quando tentava fugir do local do crime, ainda com a faca, atingiu com um golpe a altura do tórax, a investigadora de polícia Marilene Santos Almeida, que tentava socorrer a colega de trabalho.

TCE do Maranhão na mira de Rodrigo Janot

08/06/2016 11:30:03

Sete conselheiros do Tribunal de Contas do Estado podem ser alvo de investigação da Procuradoria Geral da República. Isso ocorre por conta da mobilização de entidades da sociedade civil organizada do Maranhão que pretendem acionar a PGR, por meio de um abaixo-assinado, para que investigue os membros do órgão de fiscalização de contas públicas do Maranhão por conta da suspeita de funcionários fantasmas.

A ação será dada entrada na PGR na próxima semana. Todos os conselheiros são suspeitos de empregarem funcionários fantasmas em seus respectivos gabinetes.

Vale lembrar que em 2015, a PGR abriu um processo contra o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul Marco Peixoto por estelionato em prejuízo de entidade pública. O conselheiro é acusado de atestar a efetividade de servidores fantasmas. Caso que pode ser semelhante ao do Maranhão.

A investigação contra o conselheiro gaúcho foi parar no Superior Tribunal de Justiça. A ação não foi inédita, o STJ decidiu afastar também no ano passado, quatro conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá, após acusação de crime de peculato e formação de quadrilha, após desvios de recursos públicos do TCE-AP.

No Maranhão, as entidades tomaram a decisão de fazer a denúncia à PGR na última segunda-feira 6, após o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, em atendimento a um pedido do próprio TCE-MA, cassar liminar concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, responsável pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que obrigava o tribunal a recadastrar seus servidores e a disponibilizar informações sobre Thiago Maranhão Cardoso, filho presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP).

Lotado no gabinete do conselheiro Edmar Serra Cutrim ? ex-presidente do tribunal ? Thiago Maranhão embolsava R\$ 7,5 mil mensais como salário e mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação, como funcionário fantasma.

Para as entidades sociais, a decisão de Cleones Cunha em derrubar a liminar que obrigava o Tribunal de Contas a recadastrar seus servidores é "gravemente suspeita" e pode ter sido tomada para que outros supostos fantasmas não fossem descobertos.

Caberá ao procurador Rodrigo Janot, chefe da PGR, decidir se aceita a denúncia. Caso a aceite, os conselheiros envolvidos deverão ser afastados dos cargos, até a conclusão do processo. Cabe ainda pedido de prisão preventiva ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ), caso Janot entenda que os conselheiros, de alguma forma, possam comprometer o regular desenvolvimento das investigações.

Por causa da suspeita de que o presidente do TJ-MA tenha tomado uma decisão política em troca de favores ao

derrubar a liminar concedida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, há ainda a possibilidade de que a PGR seja acionada pelas entidades civis organizadas para investigar também o desembargador Cleones Cunha.

Fonte:

[DIEGO EMIR](#)
[ROBERT LOBATO](#)
[YURI ALMEIDA](#)

Ribamar Alves quer que Justiça obrigue Flávio Dino a inaugurar hospital

07/06/2016 19:29:26

O prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), protocolou hoje (7) no Tribunal de Justiça um mandado de segurança com pedido de liminar para que o governador Flávio Dino (PCdoB) seja obrigado a concluir e inaugurar a obra de construção do Hospital Macrorregional de Santa Inês.

A unidade começou a ser erguida no governo Roseana Sarney (PMDB), mas está parada desde o início da gestão dinista.

Segundo Alves, faltam menos de 10% para a sua conclusão.

"O que nos causa estranheza é que cidades como Caxias e Pinheiro, ambas com obras menos avançadas, já tiveram seus hospitais inaugurados", reclamou o prefeito, em entrevista coletiva concedida na tarde desta terça-feira.

Numa espécie de resposta ao socialista, Flávio Dino utilizava as redes sociais no mesmo momento da coletiva para anunciar que a construção do hospital está "entrando em fase final".

"Hospitais de Bacabal, Santa Inês e Imperatriz entrando em fase final. Chapadinha avançando", escreveu.

Em tempo: além da ação pela Saúde, Ribamar Alves deve dar entrada em um outro processo contra o Estado, cobrando o início de obras do "Mais Asfalto" na cidade.

RIBAMAR ALVES VAI A JUSTIÇA PARA QUE FLÁVIO DINO INAUGURE HOSPITAL DE SANTA INÊS

08/06/2016 00:00:00

Por: Gilberto Léda

O prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), protocolou hoje (7) no Tribunal de Justiça um mandado de segurança com pedido de liminar para que o governador Flávio Dino (PCdoB) seja obrigado a concluir e inaugurar a obra de construção do Hospital Macrorregional de Santa Inês.

A unidade começou a ser erguida no governo Roseana Sarney (PMDB), mas está parada desde o início da gestão dinista.

Segundo Alves, faltam menos de 10% para a sua conclusão.

"O que nos causa estranheza é que cidades como Caxias e Pinheiro, ambas com obras menos avançadas, já tiveram seus hospitais inaugurados", reclamou o prefeito, em entrevista coletiva concedida na tarde desta terça-feira.

Numa espécie de resposta ao socialista, Flávio Dino utilizava as redes sociais no mesmo momento da coletiva para anunciar que a construção do hospital está "entrando em fase final".

"Hospitais de Bacabal, Santa Inês e Imperatriz entrando em fase final. Chapadinha avançando", escreveu.

Em tempo: além da ação pela Saúde, Ribamar Alves deve dar entrada em um outro processo contra o Estado, cobrando o início de obras do "Mais Asfalto" na cidade.

HUMBERTO COUTINHO TERÁ QUE DE DEPUTADOS E SERVIDORES DA AL-MA POR INTIMIDAÇÃO JUDICIAL

08/06/2016 00:00:00

Decisão é do juiz Douglas Martins. Há suspeitas de que 30% dos funcionários lotados na Casa sejam fantasmas, incluindo parentes de deputados

Por: Yuri Almeida

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Humberto Coutinho (PDT), será intimado, nesta terça-feira 7, sobre a [decisão do juiz Douglas de Melo Martins, que cuida da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís](#), para que divulgue a relação completa de deputados e servidores (efetivos, comissionados, contratados e requisitados) lotados na Casa.

A lista será divulgada em juízo, e deve ser detalhada por indicação de cargo, remuneração do mês de maio deste ano (inclusive verba de gabinete e eventuais vantagens) e lotação, no prazo máximo de cinco dias.

A divulgação atende a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, com base em parecer técnico do órgão que aponta, dentre outras irregularidades, a inexistência de informações sobre procedimentos licitatórios, contratos e resultados destes; e ausência de informações suficientes que possam indicar a criação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Também a partir de hoje, ao ser intimado, o presidente Humberto Coutinho terá o prazo de 90 dias para que realize o cadastramento de todos os servidores lotados na Casa.

Fantasmas

No último 31, o ATUAL7 revelou que, durante o ano de 2015, primeiro ano de comando de Coutinho, a [Assembleia Legislativa do Maranhão ultrapassou a casa dos R\\$ 263 milhões somente com o pagamento da folha de pessoal](#). A diferença de gastos com o ano anterior, eleitoral, chega a quase R\$ 20 milhões e supera a casa dos R\$ 140 milhões em comparação ao ano de 2010, quando o Poder Legislativo estadual começou a cumprir, em parte, com o que a legislação determina sobre a publicização das receitas e despesas dos entes União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo salário de servidores.

Como a Assembleia nunca divulgou essas informações, e ainda deixou de atualizar o seu Portal de Transparência durante esses cinco primeiros meses de 2016, há suspeitas de que quase 30% desse dinheiro tenha sido utilizado para pagamento de funcionários fantasmas, incluindo altos cargos e, principalmente, parentes de deputados.

Prefeito de Santa Inês recorre à Justiça contra Governo do Estado

07/06/2016 17:37:30

Em entrevista coletiva nesta tarde de terça-feira (7), o prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), anunciou que ingressou na justiça com duas ações por obrigação de fazer contra o Governo do Estado por conta da paralisação das obras de conclusão do Hospital Regional e pela retirada do município do programa Mais Asfalto.

Embora tenha recorrido à Justiça para garantir a continuidade da obra que, segundo ele, falta apenas 20 por cento, o prefeito enfatizou que sua decisão não implica em rompimento com o governador e que visa sensibilizar os órgãos constituídos do Estado para os problemas do município.

"De minha parte não há qualquer tipo de rompimento. Estou aqui como representante da população que exige a conclusão do Hospital Regional e a inclusão do município no programa Mais Asfalto não é para confrontar o governador", observou Alves, já adiantando que espera retomar a boa convivência com o governador, mas desde que ele cumpra o compromisso de inaugurar o hospital e leve asfalto para a cidade.

O hospital estava previsto para ser inaugurado em março de 2015, no aniversário da cidade, ficou para novembro e, conforme Ribamar Alves, inexplicavelmente as obras foram paralisadas e sem previsão de serem reiniciadas, não lhe restando outra alternativa senão recorrer ao judiciário para evitar que a população de Santa Inês e da região continue sendo prejudicada.

Prefeito de Santa Inês chama Flávio Dino para briga e move ações judiciais

07/06/2016 00:00:00

Ribamar Alves chama Flávio Dino para briga e move ações judiciais contra o governador por não cumprir promessas.

[Aquiles Emir](#) - O prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), resolveu chamar Flávio Dino (PCdoB) para briga. Ele convocou para esta terça-feira à tarde uma entrevista coletiva no Hotel Abville, no bairro do São Francisco, em São Luís, onde vai anunciar medidas judiciais que está tomando contra o governador por ter deixado de cumprir acordos com a Prefeitura do seu município.

Semana passada, Ribamar Alves chegou a acusar o governador de tê-lo abandonado no meio do caminho, apesar do apoio recebido na campanha de 2014, e de não ter cumprido promessas feitas já depois de empossado, como, por exemplo, o Mais Asfalto, que seria para melhorar a mobilidade urbana da cidade.

Ribamar Alves também acusa Flávio Dino de ter abandonado a obra de construção do hospital regional de Santa Inês, que estava 80% concluído quando assumiu. Para piorar, não vem fazendo os repasses de verbas para manutenção dos serviços de saúde para a população.

Na entrevista, o prefeito deve detalhar quais as ações judiciais que vai mover contra o governador e as motivações para processá-lo.

Licitação do TJ-MA é suspensa pelo CNJ por omitir informações

08/06/2016 09:00:29

[Conjur](#)

Sede do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

A licitação feita pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para contratar serviços de engenharia orçados em mais de R\$ 35 milhões foi suspensa, por unanimidade, pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça. A decisão ratifica liminar concedida parcialmente pelo conselheiro Fernando Mattos, para que a corte não formalizasse ata de registro de preços até deliberação definitiva do CNJ.

No processo aberto no CNJ era questionada a modalidade de licitação usada pelo TJ-MA, pois a concorrência pública deveria ocorrer no modelo técnica e preço, não por pregão eletrônico. Os serviços a serem prestados englobam manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades do Poder Judiciário de todo o estado.

Também foi questionada a omissão do edital quanto a quantitativos e custos de cada lote e a impossibilidade de elaboração de proposta de preços devido à exigência de envio do material em até quatro horas depois da fase de lances. O relator do caso no CNJ, conselheiro Fernando Mattos, ao conceder a liminar, destacou que o Tribunal de Contas da União tem admitido a modalidade pregão para a contratação de serviços comuns de engenharia.

Quanto à suposta omissão de informações de cada lote e impossibilidade de elaboração de proposta de preços devido ao prazo reduzido, o relator concluiu que **"somente após a análise detida dos documentos acostados aos autos eletrônicos e das informações do TJ-MA, procedimento este incompatível com a tutela de urgência, será possível aferir as ilegalidades suscitadas"**. Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.

CRISE NO TJ! Cleones Cunha representa José Jorge no CNJ por causa de cartório

07/06/2016 23:04:22

Juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos e o desembargador Cleones Carvalho Cunha em pé de guerra no TJ

O clima é de guerra no Tribunal de Justiça do Maranhão. O presidente Cleones Carvalho Cunha denunciou um membro da própria corte ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Cleones Cunha fez uma representação contra o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos, que está ocupando temporariamente o cargo de desembargador, após o afastamento de Jaime Ferreira que deverá retornar no prazo máximo de dois meses, quando acaba sua punição no CNJ.

O presidente do TJ representou José Jorge por causa do Cartório do 1º Ofício de São Luís, que era comandado por Ricardo Gonçalves - afastado por uma decisão da ministra-corregedora Nancy Andrighi.

Tudo começou por que Cleones mandou um ofício para corregedora contra Ricardo, alegando que o tabelião como interino no cartório não estava obedecendo o teto de remuneração do Supremo Tribunal Federal (STF).

Na época, José Jorge Figueiredo, como juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública, permitiu que Ricardo Gonçalves não obedecesse o teto - como é permitido somente para quem é titular de um cartório.

Por conta disso, Cleones Cunha mandou abrir processo disciplinar contra Figueiredo por desobedecer a resolução do CNJ. E como coordenador geral da Corregedoria Nacional de Justiça, o presidente do TJ ainda conseguiu um despacho de próprio punho - conforme o documento mostra abaixo, da ministra Nancy contra a decisão de José Jorge.

Isso gerou uma grande crise no Tribunal de Justiça. A representação de Cleones Cunha deixou o desembargador José Joaquim Figueiredo revoltado. Ele é irmão de José Jorge, que poderá ser afastado do cargo de juiz.

A briga interna dividiu o poder Judiciário.

[CLIQUE E VEJA O PROCESSO QUE A MINISTRA DETERMINOU A ABERTURA CONTRA JOSÉ JORGE, DIANTE DO REQUERIMENTO DE CLEONES \(1\)](#)

[CLIQUE E VEJA O PROCESSO QUE A MINISTRA DETERMINOU A ABERTURA CONTRA JOSÉ JORGE, DIANTE](#)

DO REQUERIMENTO DE CLEONES (2)

Em tempo: no documento abaixo feito de próprio punho pela ministra, observa-se que o despacho foi feito no mesmo dia em que o presidente do Tribunal de Justiça encaminhou o documento.

Ribamar Alves pede na Justiça conclusão de obra do Hospital Regional de Santa Inês

08/06/2016 11:36:28

Em entrevista coletiva, o prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PDT), declarou, na tarde desta terça-feira (7), que ingressou na Justiça com uma ação contra o Governo do Estado, pleiteando que sejam concluídas, o mais rapidamente possível, as obras de construção do Hospital Regional de Santa Inês.

"Não gostaria de chegar a este ponto, mas todas as alternativas de diálogo já foram exauridas, de tal forma que estamos ingressando com um mandado de segurança, para que o governo faça funcionar este hospital, que é de uma importância vital para a nossa população", afirmou o prefeito.

Durante a entrevista, concedida no auditório do Hotel Abbeville, em São Luís, Ribamar Alves fez um relato das enormes dificuldades que vem encontrando para obter o apoio do Governo do Estado. Em tom de desabafo, ele foi enfático ao dizer que a rede municipal de saúde de Santa Inês está sobrecarregada, e ainda assim o governador Flávio Dino tem dado demonstrações de que não pretende retomar a obra do Hospital Regional de Santa Inês.

"O que está acontecendo é algo difícil de entender. Sou aliado de primeira hora do governador, antes mesmo de ele chegar ao poder, e agora me sinto abandonado", reclamou Ribamar Alves, dizendo que a obra do Hospital Regional de Santa Inês está há mais de 30 meses paralisada. "Nós estamos querendo tão somente sensibilizar o governador, porque o atraso desta obra penaliza a nossa gestão, e penaliza, principalmente, a população", frisou o prefeito.

Ele explicou que ingressou na Justiça com duas ações, sendo uma por obrigação de fazer, contra o Governo do Estado por conta da paralisação das obras de conclusão do Hospital Regional, e outra pela não inclusão do município no programa "Mais Asfalto".

Embora tenha recorrido à Justiça para garantir a continuidade da obra que, segundo ele, falta apenas 20 por cento para ser concluída, o prefeito Ribamar Alves fez questão de frisar que sua decisão não implica rompimento com o governador Flávio Dino e que visa apenas sensibilizar os órgãos constituídos do Estado para os graves problemas que está enfrentando em seu município.

"De minha parte não há qualquer tipo de rompimento. Estou aqui como representante da população que exige a conclusão do Hospital Regional e a inclusão do município no programa Mais Asfalto. Não é para confrontar o governador", observou Alves, já adiantando que espera retomar a boa convivência com o governador, mas desde que ele cumpra o compromisso de, o quanto antes, inaugurar o hospital e leve o programa de asfaltamento para a cidade.

A inauguração do hospital estava prevista para março de 2015, no aniversário da cidade, ficou para novembro e,

de acordo com Ribamar Alves, inexplicavelmente as obras foram paralisadas e sem previsão de serem reiniciadas, não lhe restando outra alternativa senão recorrer ao Judiciário para evitar que a população de Santa Inês e de toda a região continue sendo prejudicada.

The post [Ribamar Alves pede na Justiça conclusão de obra do Hospital Regional de Santa Inês](#) appeared first on [Manoel Santos](#).

Flávio Dino abandona obra de hospital em Santa Inês e prefeito entra na justiça

08/06/2016 15:34:29

O prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves entrou nesta terça-feira (7) com mandado de segurança contra o governo do estado e a secretaria de saúde, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) pelo o abandono das obras do Hospital Regional de Santa Inês.

A obra foi iniciada em 2013 e estava prevista para ser entregue em dezembro do ano passado. Uma nova data de inauguração foi marcada para o dia 14 de março, mas até hoje não funciona. O Hospital Regional de Santa Inês foi programado para ser de alta complexidade, com 100 leitos, mais de 10 de UTI, e capacidade para atender a outros 12 municípios da região do Vale do Pindaré.

"Já estive várias vezes na secretaria de saúde, infraestrutura do estado e exaurimos todas as tentativas no Palácio e em reuniões com o governador. Então vamos ver se a gente provoca judicialmente para ver se a gente consegue esse benefício para população que está clamando e eu não aguento mais a pressão do povo" diz o prefeito.

Em nota, a Secretaria de Infraestrutura garantiu a entrega da obra ainda em 2016, mas não especificou prazo para que isso seja realizado. "A Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra) informa que todas as medidas estão sendo providenciadas, para entregar o Hospital Regional de Santa Inês ainda este ano".

Além de reclamar da situação de abandono da obra do hospital, Ribamar Alves criticou a falta de repasse de recursos e parcerias com o município. "Também, denunciei o projeto "Mais Asfalto", previsto para Santa Inês e que foi reencaminhado pelo governador para outro município", destacou.

Entidades vão solicitar que PGR investigue conselheiros do TCE-MA

08/06/2016 08:17:01

[DIEGO EMIR](#)
[YURI ALMEIDA](#)

Sete conselheiros do Tribunal de Contas do Estado podem ser alvo de investigação da Procuradoria Geral da República. Isso ocorre por conta da mobilização de entidades da sociedade civil organizada do Maranhão que pretendem acionar a PGR, por meio de um abaixo-assinado, para que investigue os membros do órgão de fiscalização de contas públicas do Maranhão por conta da suspeita de funcionários fantasmas.

A ação será dada entrada na PGR na próxima semana. Todos os conselheiros são suspeitos de empregarem funcionários fantasmas em seus respectivos gabinetes.

Vale lembrar que em 2015, a PGR abriu um processo contra o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul Marco Peixoto por estelionato em prejuízo de entidade pública. O conselheiro é acusado de atestar a efetividade de servidores fantasmas. Caso que pode ser semelhante ao do Maranhão.

A investigação contra o conselheiro gaúcho foi parar no Superior Tribunal de Justiça. A ação não foi inédita, o STJ decidiu afastar também no ano passado, quatro conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá, após acusação de crime de peculato e formação de quadrilha, após desvios de recursos públicos do TCE-AP.

No Maranhão, as entidades tomaram a decisão de fazer a denúncia à PGR na última segunda-feira 6, após o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, em atendimento a um pedido do próprio TCE-MA, cassar liminar concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, responsável pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que obrigava o tribunal a recadastrar seus servidores e a disponibilizar informações sobre Thiago Maranhão Cardoso, filho presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP).

Lotado no gabinete do conselheiro Edmar Serra Cutrim ? ex-presidente do tribunal ? Thiago Maranhão embolsava R\$ 7,5 mil mensais como salário e mais R\$ 800 referentes ao auxílio alimentação, como funcionário fantasma.

Para as entidades sociais, a decisão de Cleones Cunha em derrubar a liminar que obrigava o Tribunal de Contas a recadastrar seus servidores é "gravemente suspeita" e pode ter sido tomada para que outros supostos fantasmas não fossem descobertos.

Caberá ao procurador Rodrigo Janot, chefe da PGR, decidir se aceita a denúncia. Caso a aceite, os conselheiros envolvidos deverão ser afastados dos cargos, até a conclusão do processo. Cabe ainda pedido de prisão preventiva ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ), caso Janot entenda que os conselheiros, de alguma forma, possam comprometer o regular desenvolvimento das investigações.

Por causa da suspeita de que o presidente do TJ-MA tenha tomado uma decisão política em troca de favores ao derrubar a liminar concedida pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, há ainda a possibilidade de que a PGR seja acionada pelas entidades civis organizadas para investigar também o desembargador Cleones Cunha.

Ribamar Alves pede a Justiça que obrigue Flávio Dino a concluir obra de hospital

08/06/2016 08:46:55

O Estado - O prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), protocolou ontem um mandado de segurança no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) contra o governador Flávio Dino (PCdoB) e contra o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, para que o Estado seja obrigado a concluir a obra de construção do Hospital Macrorregional da cidade e a inaugure no prazo máximo de 60 dias.

O pedido foi distribuído ao desembargador José Bernardo Rodrigues, a quem caberá decidir sobre o pedido liminar.

A obra foi iniciada ainda na gestão passada, mas, de acordo com o socialista, foi abandonada pela administração comunista, faltando menos de 10% para a sua conclusão.

"O que nos causa estranheza é que cidades como Caxias e Pinheiro, ambas com obras menos avançadas, já tiveram seus hospitais inaugurados", destacou Alves, que convocou ontem uma coletiva de imprensa para reforçar a crítica ao fato de haver sido "abandonado" pelo governo.

Segundo ele, há recursos em caixa para garantir a finalização da obra. "Recurso tem, é esse do BNDES. Mas não é falta de dinheiro, é falta de vontade política", completou.

Curiosamente, no mesmo momento em que o prefeito concedia a coletiva, o governador Flávio Dino utilizava as redes sociais para anunciar que a construção do hospital está "entrando em fase final".

"Hospitais de Bacabal, Santa Inês e Imperatriz entrando em fase final. Chapadinha avançando", escreveu.

Ribamar Alves contesta. "Está tudo parado", declarou, apresentando um relatório fotográfico, segundo ele recente, do prédio.

Asfalto - Além da cobrança pela inauguração do macrorregional, o prefeito deve protocolar ainda hoje um segunda ação contra o Executivo: ele pedirá à Justiça que obrigue o governador a cumprir um compromisso firmado com o Município de garantir 10 quilômetros de vias pavimentadas no bojo do programa "Mais Asfalto".

"Essa promessa nos foi feita desde o ano passado e, desde então, só vem sendo protelada. O último

compromisso assumido pelo governo era de que o asfalto começasse a cair no aniversário da cidade, em março, e mais uma vez não foi cumprido", relatou.

Para o gestor municipal, o governo tem forçado um distanciamento. "Municípios administrados por adversários na campanha de 2014 já foram contemplados com esse programa. Eu fui abandonado. Existe uma total falta de tato para o diálogo", reclamou.

Ribamar Alves entra na Justiça contra Dino

08/06/2016 06:00:22

Prefeito Ribamar Alves entra com mandado de segurança contra governo Flávio Dino

As obras do Hospital Regional de Santa Inês começaram em 2013 e ainda não têm previsão para término. Isso porque, de acordo com a Prefeitura, os repasses não estão sendo realizados de maneira regular, conforme tinha prometido o então secretário de saúde do Maranhão, Marcos Pacheco em outubro de 2015.

De acordo com o prefeito Ribamar Alves, a obra começou em 2013 e estava previsto inicialmente para ser inaugurado em dezembro de 2015. Depois ficou para o dia 14 de março, aniversário da cidade, mas, até agora, isso não aconteceu.

O mandado de segurança contra o governo do estado e a secretaria de saúde foi protocolado na tarde desta terça-feira (7), no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ). Ribamar Alves diz que já foram esgotadas todas as possibilidades de argumento com o governador Flávio Dino (PCdoB) e que até agora não houve posicionamento.

"Já estive várias vezes na secretaria de saúde, infraestrutura do estado e exaurimos todas as tentativas no Palácio e em reuniões com o governador. Então vamos ver se a gente provoca judicialmente para ver se a gente consegue esse benefício para população que está clamando e eu não aguento mais a pressão do povo" afirmou.

O prefeito de Santa Inês ainda reclamou da falta de verbas para a infraestrutura da cidade. "O hospital de Santa Inês, municipal, atende 70% pessoas de outros municípios e isso vem dificultando, pois não temos parcerias. O governo do estado até agora não fez o repasse de um real para Santa Inês" criticou.

O Hospital Regional de Santa Inês foi programado para ser de alta complexidade, com 100 leitos, mais de 10 de UTI, e capacidade para atender a outros 12 municípios da região do Vale do Pindaré. Em nota, a Secretaria de Infraestrutura garantiu a entrega da obra ainda em 2016, mas não especificou prazo para que isso seja realizado. Veja abaixo nota na íntegra:

Nota

A Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra) informa que todas as medidas estão sendo providenciadas, para entregar o Hospital Regional de Santa Inês ainda este ano.

[Leia mais](#)

O post [Ribamar Alves entra na Justiça contra Dino](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

Confirmada liminar que suspendeu processo licitatório no TJMA

07/06/2016 13:33:39

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, durante a 13ª sessão do Plenário Virtual, suspender processo de licitação para contratação de serviços de engenharia no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) orçados em mais de R\$ 35 milhões. Por unanimidade, os conselheiros ratificaram liminar parcialmente concedida pelo conselheiro-relator Fernando Mattos para que a Corte se abstinhasse de formalizar a ata de registro de preços até deliberação definitiva do CNJ.

O procedimento aberto no CNJ questionava a modalidade licitatória usada pela Corte maranhense em certame destinado ao registro de preço para contratação de empresa para prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Para o requerente, a concorrência deveria ocorrer na modalidade de técnica e preço, e não por pregão eletrônico.

O autor apontava, ainda, omissão do edital quanto a quantitativos e custos de cada lote e a impossibilidade de elaboração de proposta de preços devido à exigência para que estas fossem enviadas no prazo de quatro horas após a fase de lances. O requerente pedia liminar para a suspensão do procedimento licitatório, e no mérito, a nulidade do Edital TJMA 15/2016 e a abertura de novo procedimento mediante concorrência.

Segundo o voto vencedor do relator Fernando Mattos, o Tribunal de Contas da União tem admitido a modalidade pregão para a contratação de serviços comuns de engenharia, o que excluiria possíveis ilegalidades. Quanto à suposta omissão de informações de cada lote e impossibilidade de elaboração de proposta de preços devido ao prazo reduzido, o relator concluiu que "somente após a análise detida dos documentos acostados aos autos eletrônicos e das informações do TJMA, procedimento este incompatível com a tutela de urgência, será possível aferir as ilegalidades suscitadas".

No entanto, o conselheiro concedeu liminar parcial para suspender a ata de registro de preços devido ao alto valor do contrato da licitação e da possível ocorrência de danos irreparáveis ou de difícil reparação aos cofres públicos se comprovadas as irregularidades apontadas. (Deborah Zampier)

Acusado de matar escritã é condenado a 35 anos de prisão

08/06/2016 10:38:21

Em júri promovido pela 2ª Vara da Comarca de Caxias nesta terça-feira, 07, o acusado Francisco Alves Costa foi condenado a 35 anos de prisão em regime fechado pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio cometidos, respectivamente, contra a escritã Loane Maranhão da Silva Thé e contra a investigadora de polícia Marilene Santos Almeida. Presidiu o julgamento o juiz titular da Vara, Anderson Sobral de Azevedo.

Loane Maranhão tinha 32 anos e foi morta com facada no pescoço (Foto: Reprodução)

De acordo com a denúncia, no momento em que Loane colhia o depoimento do réu, fazendo as perguntas e digitando as respostas, o acusado, aproveitando-se disso, investiu contra a escritã, atingindo-a no tórax com uma faca, causando-lhe a morte. Ato contínuo, quando fugia do local do crime, golpeou, ainda com a faca, e também no tórax, a investigadora de polícia Marilene Santos Almeida, que tentava socorrer a colega de trabalho ferida.

Os crimes ocorreram no dia 15 de maio de 2014, por volta das 12h, no cartório da Delegacia Especializada da Mulher - DEM, em Caxias, onde o condenado prestava esclarecimentos sobre possíveis crimes de estupro praticados contra as suas (dele) duas filhas menores.

Quebrando a porta da delegacia para fugir, o réu dirigiu-se a sua residência, onde foi detido pelas guarnições da Polícia Militar e da Polícia Civil que o perseguiram desde a saída do local do crime.

Interrogado, Francisco afirmou que cometeu o homicídio contra Loane por achar que seria preso pelo estupro das filhas menores, crime que o réu confessou por ocasião do interrogatório.

A Justiça negou o direito do condenado recorrer em liberdade e manteve a prisão preventiva do mesmo.

Justiça condena quatro sequestradores em Imperatriz

08/06/2016 16:08:25

Sentença assinada pela juíza Ana Lucrécia Bezerra Sodr  Reis, titular da 3^a Vara Criminal de Imperatriz, condenou os r us Ronildo Fontes da Silva, Andr  de Matos Fernandes, Joel dos Santos Sousa e Fernando F lix Montes Sousa a, respectivamente, 13 (treze) anos e 06 (seis) meses, 14 (quatorze) anos e 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias (os dois  ltimos acusados) de reclus o pelo sequestro, mediante extors o, de F bio Lima de Andrade,    poca com 19 anos, bem como por corrup  o de menor, pela participa  o no crime de duas adolescentes, cujos processo s o de compet ncia da Vara da Inf ncia. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na CCPJ de Imperatriz. Todos os acusados encontram-se presos.

Os condenados Ronildo e Fernando recorreram da senten a. Para os outros dois r us, Andr  e Joel, cuja defesa ficou a cargo da Defensoria P blica, o prazo para recurso expira no pr ximo dia 17.

Bebidas - De acordo com os autos (Processo 10407-67.2015.8.10.0040 (14207/2015)), o sequestro se deu no dia 26 de agosto de 2015, nas imedia  es do Conjunto Vit ria (Imperatriz). Ainda segundo os autos, na ocasi o, os denunciados, que se encontravam em uma casa previamente alugada para servir de cativoiro, ligaram para o dep sito do pai de F bio, Erisvaldo Davi Andrade, propriet rio de um dep sito de bebidas, encomendando bebidas, e informando que uma das menores iria aguardar o entregador (F bio) em uma esquina.

Chegando ao local indicado, F bio teria sido chamado pela menor para entrar na resid ncia a fim de acondicionar as bebidas, quando foi surpreendido por Andr , que anunciou o sequestro colocando na cabe a de F bio um pano preto. Ap s abordado pelos acusados, o sequestrado foi amarrado e trancado em um dos c modos da casa, onde permaneceu por mais de 24 horas at  o pagamento do resgate por parte do pai de F bio. Segundo os autos, durante o tempo em que permaneceu no cativoiro a v tima foi v rias vezes agredida e amea ada.

Resgate - Consta do processo que Ronildo e Andr  foram os respons veis pelas negocia  es do resgate com a fam lia do sequestrado. De acordo com os autos, o valor inicialmente exigido, de R\$ 100 mil, foi acordado em R\$ 35 mil. Ainda segundo os autos, esse valor teria sido pago pelo pai do sequestrado a Ronildo no dia seguinte ao sequestro. Retornando ao local do cativoiro, Ronildo informou aos outros sequestradores que deveriam deixar o local levando junto a v tima, foi deixada amarrada em uma  rvore em um matagal. Posteriormente, F bio conseguiu se libertar e fazer contato com a fam lia.

Aos c mplices, Ronildo teria afirmado o tempo todo n o haver recebido o resgate. Foi atrav s de um notici rio televisivo que os outros sequestradores ficaram sabendo que ele estaria de posse do dinheiro, o que fez com que um dos sequestradores, Fernando, ligasse para a Pol cia Rodovi ria Federal a fim de denunciar Ronildo e se entregar e colaborar com a investiga  o.

No dia da pris o em flagrante de Ronildo o acusado estava de posse de R\$ 6 mil - parte da quantia na carteira e

outra parte escondida dentro de um urso de pelúcia que estava no guarda roupas.

Com exceção de André, todos os sequestradores confessaram o crime.

Segundo a juíza na sentença "do exame do mérito a materialidade delitiva resta cabalmente demonstrada através do Atuto de Apresentação - Autos de Inquérito Policial - corroborado pelas confissões do acusado. Em relação à autoria do crime, a magistrada entende que "esta encontra-se igualmente provada nos autos por meio dos depoimentos testemunhais colhidos em Juízo, além das confissões dos réus".

Para a magistrada, "os quatro acusados, com auxílio de duas menores, com o fim especial de obterem vantagem ilícita como condição ou preço do resgate, unidos por vínculo psicológico, com a clara intenção de concorrerem, voluntariamente, para o ato criminoso, privaram o ofendido de sua liberdade de ir e vir, daí poder-se afirmar que a sua ação é típica e antijurídica e que todos eles devem responder pelo resultado".

Justiça mantém suspensão de direitos políticos de ex-prefeito de Duque Bacelar

08/06/2016 16:12:57

O ex-prefeito do Município de Duque Bacelar, Francisco de Assis Correa Burlamarqui, teve mantida a condenação que suspendeu seus direitos políticos por três anos. Ele foi condenado por ato de improbidade administrativa, caracterizado pela contratação, sem concurso público, de servidor mantido no cargo de auxiliar de serviços gerais até o final da gestão (2005-2008). A decisão desfavorável ao recurso ajuizado pelo ex-prefeito foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O desembargador José de Ribamar Castro foi o relator do processo (Foto: Ribamar Pinheiro)

O ex-gestor ainda fica proibido de contratar com o Poder Público, também por três anos, e terá que pagar multa no valor correspondente à remuneração que recebia, na época em que esteve no cargo. Francisco Burlamarqui recorreu ao TJMA, alegando não haver demonstração de dolo ou má-fé na conduta, pois o servidor prestou o serviço de forma efetiva e não causou prejuízo ao erário.

O entendimento unânime da 5ª Câmara Cível foi o mesmo do parecer da Procuradoria Geral de Justiça. O relator, desembargador José de Ribamar Castro, frisou que a admissão de servidores sem concurso público, ao arrepio da lei, expressa a vontade consciente do agente público de aderir à conduta, produzindo resultados vedados pela norma jurídica, caracterizando o dolo genérico e, por conseguinte, o ato de improbidade.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jorge Rachid também acompanharam o voto do relator, segundo o qual, não foram observados os postulados da legalidade e da moralidade, caracterizando o ato ímprobo, razão pela qual deve o apelante responder às sanções da Lei de Improbidade.

A decisão manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, que julgou procedentes os pedidos feitos na Ação Civil por Ato de Improbidade, movida pelo Ministério Público Estadual.

Corregedoria prossegue correicionando comarcas do interior

08/06/2016 10:51:48

A juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), Rosângela Prazeres, preside nesta semana, até dia 10 de junho, as correições ordinárias nas comarcas de Pio XII, Olho D'água das Cunhãs, Monção e Pindaré-Mirim.

Os trabalhos correicionais começaram na última segunda-feira pela comarca de Pio XII e, na terça (07), em Olho D'água das Cunhãs. Hoje a juíza Rosângela Prazeres está correicionando a comarca de Monção, realizando a análise de diversos processos. A magistrada está acompanhada por assessores da Corregedoria, os servidores Eurico Rocha, Sabrina Smith, Eryka Martins, Josemar Filho e Thayana Cruz.

Durante as atividades são analisados em média 80 processos por unidade judicial. Os trabalhos ocorrem durante todo o dia. O atendimento às partes e advogados pela secretaria judicial, e os prazos processuais, estão mantidos para não comprometer o andamento dos serviços forenses.

A Portaria de nº 1286/2016, assinada pela corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, traz a lista com as datas e as unidades em que haverá correição ao longo do ano, sob a coordenação de juízes auxiliares da Corregedoria.

O calendário de correições gerais ordinárias e extraordinárias a serem realizadas de 2 de maio a 11 de novembro deste ano foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Edição nº 66/2016), em 13 de abril, e no endereço eletrônico da CGJ-MA.

RELATÓRIOS - após o encerramento dos trabalhos, serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por unidade correicionada, dos fatos que forem constatados durante a correição.

POSTLINK%%

Acusado de matar escrivã da Polícia Civil é condenado a 35 anos de prisão em regime fechado

07/06/2016 22:42:47

Em júri promovido pela 2ª Vara da Comarca de Caxias nesta terça-feira, 07, o acusado Francisco Alves Costa foi condenado a 35 anos de prisão em regime fechado pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio cometidos, respectivamente, contra a escrivã Loane Maranhão da Silva Thé e contra a investigadora de polícia Marilene Santos Almeida. Presidiu o julgamento o juiz titular da Vara, Anderson Sobral de Azevedo.

De acordo com a denúncia, no momento em que Loane colhia o depoimento do réu, fazendo as perguntas e digitando as respostas, o acusado, aproveitando-se disso, investiu contra a escrivã, atingindo-a no tórax com uma faca, causando-lhe a morte. Ato contínuo, quando fugia do local do crime, golpeou, ainda com a faca, e também no tórax, a investigadora de polícia Marilene Santos Almeida, que tentava socorrer a colega de trabalho ferida.

Os crimes ocorreram no dia 15 de maio de 2014, por volta das 12h, no cartório da Delegacia Especializada da Mulher - DEM, em Caxias, onde o condenado prestava esclarecimentos sobre possíveis crimes de estupro praticados contra as suas (dele) duas filhas menores.

Quebrando a porta da delegacia para fugir, o réu dirigiu-se a sua residência, onde foi detido pelas guarnições da Polícia Militar e da Polícia Civil que o perseguiam desde a saída do local do crime.

Interrogado, Francisco afirmou que cometeu o homicídio contra Loane por achar que seria preso pelo estupro das filhas menores, crime que o réu confessou por ocasião do interrogatório.

A Justiça negou o direito do condenado recorrer em liberdade e manteve a prisão preventiva do mesmo.

O post [Acusado de matar escrivã da Polícia Civil é condenado a 35 anos de prisão em regime fechado](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).